

PORTARIA Nº N-005, DE 13 DE MARÇO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 33 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 000538/86/COREG/PA/AP, RESOLVE:

Art. 1º - Interditar, no período de 1º de março de 1987 a 28 de fevereiro de 1992, a pesca profissional no Rio Preto, situado no Município de Mazagão, no Território Federal do Amapá.

Parágrafo Único - A interdição de que trata o caput deste artigo aplica-se também às embarcações denominadas "galeixas".

Art. 2º - Os dispositivos desta Portaria não se aplicam à pesca de subsistência familiar desenvolvida pelos pescadores ribeirinhos que residam nessa localidade.

Art. 3º - Aos infratores destas disposições serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 56 e 71 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Of. 33/87

ÊNIO ANTONIO MARQUES PEREIRA
Superintendente Interino

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		① NOME: 0.0.0.0.0.0	② EXERCÍCIO: 1.987
PLANO DE APLICAÇÃO			
③ ORGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		④ UNIDADE: 0.0.0.0.0.0	
⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA		⑥ UNIDADE: 0.0.0.0.0.0	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA		⑧ FONTE DE RECURSOS: <input type="checkbox"/> Tesouro <input type="checkbox"/> Outros Fundos	
⑨ VALOR: 5.771.000		⑩ VALOR: 5.771.000	
APLICAÇÃO			
⑪ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		⑫ UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
⑬ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑮ CÓDIGO DE DESPESA		⑯ ESPECIFICAÇÃO	⑰ VALOR
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		5.771.000
4.1.3.0.01	PESSOAL		1.500.000
4.1.3.0.03	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000
4.1.3.0.032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.771.000
⑱ TOTAL			5.771.000
APROVAÇÃO			
Em 17/03/87		LUIZ FERNANDO SILVEIRA	
ASSINATURA		NOME	
		SECRETÁRIO/SEPLD	
		CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0		① NOME: 0.0.0.0.0.0	② EXERCÍCIO: 1.987
PLANO DE APLICAÇÃO			
③ ORGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		④ UNIDADE: 0.0.0.0.0.0	
⑤ SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA		⑥ UNIDADE: 0.0.0.0.0.0	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
⑦ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA		⑧ FONTE DE RECURSOS: <input type="checkbox"/> Tesouro <input type="checkbox"/> Outros Fundos	
⑨ VALOR: 9.639.000		⑩ VALOR: 9.639.000	
APLICAÇÃO			
⑪ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		⑫ UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
⑬ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑮ CÓDIGO DE DESPESA		⑯ ESPECIFICAÇÃO	⑰ VALOR
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		9.639.000
4.1.3.0.03	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000.000
4.1.3.0.032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.599.000
4.1.3.0.04	AQUISIÇÃO DE TIT.REPRES.DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		40.000
⑱ TOTAL			9.639.000
APROVAÇÃO			
Em 17/03/87		LUIZ FERNANDO SILVEIRA	
ASSINATURA		NOME	
		SECRETÁRIO/SEPLD	
		CARGO	

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0
PLANO DE APLICAÇÃO Nº 00.011.0.0 1.8.87

ORÇAO MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ORÇAO APLICADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orçao	Unidade	Fundo	Prog.	Subprog.	T	Valor Orçao
1,3	201	0,4	1,5	0,2	1,2	0,080,000

VALOR: 1.050.000

APLICAÇÃO

ORÇAO APLICADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.1.3.0.00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.050.000
4.1.3.0.02	DUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	800.000
4.1.3.0.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000
TOTAL		1.050.000

APROVAÇÃO

Em 17/03/87

LUIZ FERNANDO SILVEIRA
 NOME
 SECRETÁRIO/SEPLD
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0
PLANO DE APLICAÇÃO Nº 00.011.0.0 1.8.87

ORÇAO MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: FISCALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR PISCÍCULO

ORÇAO APLICADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

Orçao	Unidade	Fundo	Prog.	Subprog.	T	Valor Orçao
1,3	201	0,4	1,5	0,3	0,2	218,000

VALOR: 800.000

APLICAÇÃO

ORÇAO APLICADO: MINISTERIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE APLICADORA: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

CODIGO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.1.3.0.00	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	800.000
4.1.3.0.32	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
4.1.3.0.45	AUXÍLIOS AOS TERRITÓRIOS	250.000
4.1.3.0.47	TRANSF. DE CAPITAL A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	450.000
TOTAL		800.000

APROVAÇÃO

Em 17/03/87

LUIZ FERNANDO SILVEIRA
 NOME
 SECRETÁRIO/SEPLD
 CARGO

Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0.0		① NOME	② EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO		0,0,0,2, 0,0,	1,9,8,7,
③ ORÇÃO		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
④		SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
⑤ TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE		⑥ FONTE DE RECURSO	
PESQUISA PESQUEIRA		Transf. <input type="checkbox"/> Outra Fonte <input type="checkbox"/> VALOR: 10,135,000	
4.1.3.0.0.0 0.4 1.5 0.5,5,2 2.1,5,0,0,0		⑦ ⑧ ⑨ 10,135,000	
⑩ ORÇÃO APLICADO		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
⑪ UNIDADE APLICADORA		SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	
⑫ TÍTULO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑬ DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO / SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
⑭ CÓDIGO DE DESPESA		⑮ ESPECIFICAÇÃO	
4.1.3.0.0		INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	
4.1.3.0.01		PESSOAL	
4.1.3.0.32		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.1.3.0.44		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAGOVERNAMENTAIS	
4.1.3.0.47		TRANSF. DE CAPITAL A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
4.1.3.0.48		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL A MUNICÍPIOS	
⑯ VALOR		10 135 000	
		3 000 000	
		800 000	
		1 200 000	
		3 995 000	
		1 800 000	
⑰ TOTAL		10 135 000	
⑱ APROVAÇÃO			
Em 17/03/87		LUIZ FERNANDO SILVEIRA	
		SECRETÁRIO/SE/PO	
		CARGO	